



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/21 de 31/05/2021

ATA NÚMERO 11/21 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2021.

*Aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA e PAULO PINTO PEREIRA.***

*Não esteve presente o Senhor Vereador **MANUEL DE SOUSA MARQUES**, cuja falta foi justificada.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020;

Nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação e votação do Órgão Deliberativo.

Assim, são presentes todos os documentos de prestação de contas referidos no Decreto-Lei n.º 192/2015 (SNC-AP), de 11 de setembro, bem como os elencados na



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/21 de 31/05/2021

Resolução 2/2020 – 2ª Secção, de 23 de dezembro, do Tribunal de Contas, integralmente elaborados e que ficarão devidamente arquivados para consulta quando para tal forem solicitados, dos quais se extrai que a execução da receita atingiu o montante de € 18.820.605,95 (dezoito milhões, oitocentos e vinte mil, seiscentos e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), a execução da despesa o montante de 18.814.866,98 (dezoito milhões, oitocentos e catorze mil, oitocentos e sessenta e seis euros e noventa e oito cêntimos) e o resultado líquido do exercício positivo em € 203.683,18 (duzentos e três mil, seiscentos e oitenta e três euros e dezoito cêntimos).

Apreciado o processo composto pelos documentos de prestação de contas do exercício de 2020 acima referidos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- 1) – Aprovar todos os documentos de prestação de contas apresentados e, com ele, os valores apurados nas diversas contas, designadamente o saldo de gerência de 2020 no valor de € 965.458,94 (novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos), dos quais € 5.738,97 (cinco mil, setecentos e trinta e oito euros e noventa e sete cêntimos) reportam-se a operações orçamentais e € 959.719,97 (novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e dezanove euros e noventa e sete cêntimos) a operações de tesouraria;
- 2) – Concordar com a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício formulada no Relatório de Gestão, no qual se propõe transferir para a conta 551 – Reservas Legais, o valor de € 10.184,16 (dez mil, cento e oitenta e quatro euros e dezasseis cêntimos) e para a conta 561 – Resultados Transitados, o valor de € 193.499,02 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e nove euros e dois cêntimos).
- 3) – Submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação do processo de prestação de contas supracitado e a aplicação do resultado líquido do exercício que integra o Relatório de Gestão.

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e disse que o documento de prestação de contas de 2020 enviado aos Senhores Vereadores é extenso pelo que



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/21 de 31/05/2021

passou a explicar o seu conteúdo. O ano de 2020 foi de enorme exigência, marcado pela imprevisibilidade da pandemia e que influenciou grande parte da ação municipal pela necessidade de acorrer a cada momento de matérias ligadas com a pandemia, nomeadamente no que tem a ver com a prevenção, mas também com o combate aos efeitos sanitários, económicos e sociais. Esta é a marca mais importante desde documento de prestação de contas, porque muito do que estava planeado não foi feito. Salientou ser necessário olhar de forma especial para este documento, uma vez que com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (SNC-AP), que substitui o POCAL, cria um documento atípico, no sentido de que não é comparável com os documentos dos últimos anos. Há matérias que se pode comparar, mas há outros que é difícil comparar, porque o SNC-AP traz uma nova forma de ordenar os documentos, a arrumação típica dos valores contabilísticos, que em muitas matérias não permite uma comparação justa e correta. De todo o modo, o SNC-AP é uma obrigação legal que se impõe este ano para as contas de 2020, porque torna muito mais claras e transparentes as contas para o leitor, sendo um relatório mais fino, pormenorizado, muito mais claro e transparente. Reconheceu que houve uma enorme complexidade para fazer este documento de prestação de contas, pelo que o apoio dos consultores foi fundamental, contando hoje com a presença do Dr. Rui Lavandeira, que estará disponível para responder a todas as questões e todas as dúvidas que forem colocadas ao propósito do documento. Agradeceu o trabalho da equipa da Divisão Financeira e Administração, nomeadamente ao Dr. João Fernando Ferreira e à Dra. Carina Aldeia, que trabalharam intensamente nos últimos meses para que este documento pudesse estar pronto.

A maior condicionante do documento foi sem dúvida o COVID-19, que cria impactos na receita, diminuindo-a, nomeadamente, de taxas, multas e outras formalidades que desceram 37%, que soma menos 109 mil euros, que se deveu essencialmente à isenção de pagamento de taxas de ocupação de espaço público e de publicidade, como forma de ajuda às empresas.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/21 de 31/05/2021

O COVID-19 teve também um grande impacto na despesa, aumentando-a, nomeadamente, no apoio à educação, informática, distribuição de alimentos, reforço de limpeza e o apoio social que foi necessário reforçar junto das famílias, instituições, freguesias e bombeiros. Também no apoio às empresas com as ações de promoção local, mas também no apoio à ULSAM.

Há também outras condicionantes que influenciam este documento, nomeadamente, com a adesão da Câmara Municipal às Águas do Alto Minho há consequentemente efeitos dessa adesão, uma vez que a receita de água diminuiu 84,2%, menos 1.2 milhões de euros relativamente ao ano anterior, a par da receita de saneamento que também diminuiu 83,9%, ou seja, menos 833 mil euros. Mas há também outras matérias que influenciaram este orçamento, nomeadamente a despesa com pessoal que aumenta 10,78%, relacionada com a transferência de competências na área da educação; e as despesas com transferências para as freguesias que aumentaram 47% devido à pandemia. Referiu que a receita em algumas áreas aumentou, nomeadamente do IMT, que cresceu 4,23% num ano de pandemia, o que denota um sinal de uma economia vibrante no imobiliário num ano particularmente difícil e onde todo o país decaiu nestas matérias, que deixa cair todas as críticas que foram feitas ao PDM no passado. Há também uma nova receita do IVA que não existia nos anos anteriores, assim como um crescimento da receita de IRS, a par do aumento de receita por via da transferência de competências em que o estado transferiu os respetivos valores. Da parte da despesa houve diminuição na área de combustíveis (33%), mercadorias para venda (66%), alocação de edifícios (30,2%) referente à renda das Piscinas Municipais, uma vez que a PPP usufruiu da moratória bancária; o empréstimo de curto prazo diminuiu 51,2%, que serviu para pagar as despesas judiciais que foram surgindo. De todo o modo estes são apenas alguns números e todo o documento é mais extenso e merece uma leitura mais fina.

Disse que houve um esforço muito grande no investimento municipal num momento notório em que as pessoas estiveram em confinamento, em que a aquisição de bens de capital cresceu 22%, cerca de 688 mil euros; assim a Câmara Municipal fez investimento, mesmo em algumas obras que não tinham financiamento, destacando



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/21 de 31/05/2021

as obras nas Escolas Básicas e Secundárias de Caminha e Vila Praia de Âncora e sede da Academia de Musica Fernandes Fão; requalificação da zona da Sandia e Vista Alegre em Vila Praia de Âncora; requalificação do Centro Histórico de Caminha; Ecovias do Camarido e Pedras Ruivas; Cais de São Sebastião em Seixas; Beneficiação da Escola de Vilarinho para sede do Etnográfico; Saneamento em Vilar de Mouros e Argela e intervenções diversas nas freguesias. Referiu ainda a aquisição de material informático durante o ano, que as vezes não é tão valorizado e é um investimento importante. Concluiu que a receita total de 2020 é de €18.820.605,95 e a despesa total de €18.814.866,98, com uma diminuição da despesa em relação a 2019, superior a 500 mil euros, atingindo um resultado líquido do exercício de €203.683,18, chamou atenção para o facto de este ser o segundo ano consecutivo com resultado líquido positivo, sendo que há 11 anos que o município não tinha 2 resultados líquidos positivos consecutivos, o que é um sinal de consistência de sublinhar. Referiu que o ativo líquido continua a ser superior ao passivo líquido e as dívidas à banca, fornecedores e acordos de pagamento também diminuiram. O Município cumpriu também com o limite da capacidade de endividamento. Estes são os números do município, apresentados de forma mais clara e transparente, facto refletido na certificação legal das contas. Agradeceu mais uma vez o empenho e o trabalho da equipa da Divisão de Finanças e Administração, nomeadamente do Dr. João Fernando Ferreira e Dra. Carina Aldeia.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que só irá fazer algumas considerações, uma vez que o relatório de contas e o relatório de gestão tem sempre algumas questões a apontar. Referiu que quando se fala no documento nos apoios às instituições na Pandemia, verifica-se depois que há uma diminuição de apoios de mais de 17 mil euros. Destacou que a distribuição de 235 mascarar pelas IPSS's do concelho, dá uma caixa de mascarar a cada IPSS. A par da Rede Complementar de Apoio, há outras entidades que deveriam ter sido chamadas a dar opinião, nomeadamente o CLAS, que praticamente deixou de existir. É referida a plataforma Caminha Market como sendo uma medida de apoio à



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/21 de 31/05/2021

pandemia, no entanto já foi colocada a questão em reunião de Câmara sobre o ponto de situação desta plataforma, uma vez que este projeto tem potencial para o futuro, mas a verdade é que em contexto de pandemia não serviu o objetivo. Ficaram muitos detalhes por esclarecer sobre esta plataforma e neste momento ainda não está em funcionamento. Congratulou-se com o pagamento total da iluminação de natal, uma vez que já os Vereadores do PSD tinham feito essa proposta no passado, e que deveria ser sempre assim. No documento faz referência ao CET como sendo um investimento totalmente privado, mas sabe-se que quem vai pagar as rendas mensais é o município e que praticamente vai custear o a criação do CET. Relativamente às empreitadas das Escolas Básicas e Secundárias de Caminha e Vila Praia de Âncora, reconheceu que estas obras fazem falta, no entanto o município não tinha capacidade para acolher os alunos todos da Ancorensis, o que foi um facto, em que muitos dos alunos tiveram que se deslocar para outros concelhos por falta de oferta formativa. Referiu que estas obras nas escolas não é uma medida municipal, mas sim nacional, uma vez que todas as outras escolas no distrito já estão praticamente prontas. O crescimento do número de estudantes que é referido no documento não se compreende, uma vez que vem em contraciclo de todos os estudos que mostram o contrário.

Relativamente as obras referidas, disse que não houve requalificação nenhuma no cais de São Sebastião em Seixas, o que foi feito, foi um aterro. Disse ainda que não foi colocada no plano nacional de investimentos nenhuma obra de referência para o Concelho de Caminha. Concordou que e comunga da opinião de que a exploração de lítio não pode vir para a Serra d'Arga, no entanto, perguntou sobre o ponto de situação da constituição da Associação de Municípios da Serra d'Arga, uma vez que na Assembleia Municipal de Viana do Castelo chumbou a proposta que foi aprovada em Assembleia Municipal de Caminha. Colocou em causa se o princípio de equilíbrio orçamental foi cumprido, uma vez que as regras foram diferentes, no entanto os rácios mais importantes não foram elencados, nomeadamente ao índice de liquidez geral, sendo em Caminha de 0.16%, ou seja, em risco de rotura financeira, o que



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/21 de 31/05/2021

revela a incapacidade do município de fazer face às suas responsabilidades financeiras.

Referiu que existem valores no relatório de contas que não batem certo, nomeadamente: os valores de taxas de ocupação de via pública e publicidade que não batem certo com os valores constantes na demonstração financeira; a rubrica das moratórias merecia uma explicação mais aprofundada; os valores das imparidades são diferentes em determinados sítios; refere que o município cumpriu com o limite de endividamento, contudo, feitos os cálculos o valor apurado não é o que consta, o que já há quatro anos os Vereadores do PSD alertaram que estes cálculos não estão bem feitos, confirmando-se que o município tinha ultrapassado o limite de endividamento; o valor dos investimentos financeiros somado não corresponde ao que está no balanço; nas provisões, o valor calculado não corresponde com o valor do somatório do aumento das provisões; os valores dos contratos onerosos referentes às Piscinas Municipais também não batem certo, não se percebendo como os auditores oficiais de contas não colocaram estas questões.

Disse que estas contas têm determinadas situações pouco transparentes, verificando-se questões de cálculo que não estão corretos.

O **Senhor Presidente** respondeu que se trata de um relatório de atividades que refere as atividades do município que também envolvem privados, bem como a Senhora Vereadora Liliana Silva deve ter alguma paciência em algumas questões, nomeadamente do Cais de São Sebastião que é uma obra que não está terminada. Discordou da opinião da Senhora Vereadora Liliana Silva sobre o plano nacional de investimentos, uma vez que foi muito positivo a colocação nesse plano a construção da ligação da A28 à A3, que é fundamental para o Concelho de Caminha. Relativamente à Associação da Serra d'Arga, esclareceu que é público que a Assembleia Municipal de Viana do Castelo não aprovou a constituição, que irá propor algumas alterações aos municípios envolvidos. Solicitou ao Dr. Rui Lavandeira, representante da empresa que assessorou a elaboração deste documento de prestação de contas, que possa esclarecer as questões colocadas



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/21 de 31/05/2021

pela Senhora Vereadora Liliana Silva, bem como sobre o novo normativo contabilístico.

O **Senhor Dr. Rui Lavandeira** cumprimentou os presentes e agradeceu o convite para participar na implementação do Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública SNC-AP, sobre o qual fez uma breve explicação, sublinhando que não é fácil a análise do documento, em comparação com o do ano anterior elaborado através do POCAL, pelo que dificulta a análise. Referiu que existe um quadro no anexo às contas que facilita a comparação com o ano anterior, fazendo a reconciliação do balanço de 2019, vários ajustamentos e o balanço inicial de 2020, sendo que depois todas as notas do anexo cruzam, não com o balanço 2019, mas com os que estão nessa reconciliação, pelo que se análise não for feita desta forma, pode em vários casos haver inconsistências.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** referiu que o valor dos contratos onerosos das Piscinas Municipais não bate certo com o anteriormente descrito.

O **Senhor Dr. Rui Lavandeira** após análise concordou que esse valor não está a cruzar corretamente.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o valor do somatório em provisões também não está correto.

O **Senhor Dr. Rui Lavandeira** esclareceu que há um quadro que sistematiza todos os cálculos que foram feitos e o total do quadro de provisões cruza com entre o balanço POCAL, o balanço SNC-AP e o que aparece no final do ano está exatamente igual ao que aparece no mapa. Concordou que há um comentário de explicação em detalhe que explica e que efetivamente o valor não cruza. Os valores que estão nos mapas estão corretos, unicamente no comentário o valor é que não está correto.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/21 de 31/05/2021

O **Senhor Presidente** agradeceu a explicação do Dr. Rui Lavandeira e disse que efetivamente as contas estão corretas, com uma apresentação bem mais evidente daquilo que é a contabilidade municipal.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 2 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Paulo Pereira e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto em nome dos Senhores Vereadores do PSD:

“Declaração de voto

Os vereadores baseiam a sua decisão de votar contra o presente relatório de prestação de contas porque o mesmo encerra erros, que são injustificáveis.

O Sr. Presidente da Câmara, enquanto responsável máximo pela área financeira deveria ter tido mais cuidado e rigor na apresentação de resultados. Não tendo tido esse cuidado, revela tanto no seu relatório, como na demonstração, algumas gralhas de análise financeira.

Vejamos, e que fique em ata, para posterior análise das entidades competentes, para onde remeteremos também o presente relatório, assim como o relatório do Revisor Oficial de Contas:

PROVISÕES

O valor das provisões 7.658.610,72 no balanço de abertura, não corresponde à soma das parcelas indicadas na alínea e) 7.532.533,50, nomeadamente no valor do contrato oneroso das piscinas 5.634.059,78, o que se repete na pagina 115, no valor inicial 5.760.137,00.

A soma das parcelas na alínea e) inclui a imparidade do inventario 270.309,22 em vez da responsabilidade com funcionários 144232,00, para dar o resultado indicado no balanço.

RÁCIOS



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/21 de 31/05/2021

Não mencionam rácios importantes, e que deveriam constar da análise, por transparência das contas para com toda a população, como os seguintes rácios financeiros e que revelam claramente o estado desastroso em que se encontram as contas do Município de Caminha.

- SOLVABILIDADE (património líquido/passivo) = 0,31, ou seja, revela elevada incapacidade em fazer face às responsabilidades correntes.

- LIQUIDEZ GERAL (ativo corrente/passivo corrente) = 0,16, ou seja, reflete um enorme desequilíbrio financeiro, risco de rutura de tesouraria.

Aqui ainda destacamos a LIQUIDEZ IMEDIATA = 0.06, que revela que estamos em rutura financeira.

RISCOS RELATIVOS A ATIVOS FINANCEIROS

Detalhe das imparidades para 1.506.907,29

Em outras contas a receber, no balanço abertura estão mencionadas imparidades de 1.292.700,00.

Temos sérias dúvidas relativamente ao apuramento das imparidades. Uma vez que não há justificação para a diferença de valores, consideramos que falta rigor nesta análise e demonstração de resultados.

RENDIMENTOS

- Transferências para ADAM

Não existe um esclarecimento cabal, no relatório sobre o impacto nas contas da transferência para a Adam.

Falta justificações para a cessão de créditos ao BEI, que não foi aprovado o ano passado pelo Governo Central e este ano, voltaram a trazer a reunião de câmara, revogando a decisão do ano passado e fazendo aprovar uma nova cessão de créditos ao abrigo de medidas e leis de combate à Covid-19, mesmo não tendo nada a ver com a pandemia.

E sobre esta matéria, como já referimos, nem uma palavra no relatório.

AQUISIÇÃO SERVIÇOS PAGOS

- Comunicações: aumentou quase 38%, sem haver uma justificação no relatório para isso.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/21 de 31/05/2021

- Outros trabalhos especializados: refere que aumento se deve a elaboração de projetos EB2/3. Qual o valor? Porque não incluiu na rubrica “estudos, pareceres, projetos e consultadoria”?

Era importante haver esclarecimentos sobre estas inclusões em novas rubricas, num ano de alteração do sistema contabilístico.

TRANSFERENCIAS CORRENTES PAGAS

- Famílias: aumentou 29 mil euros, no total de 58 mil. No entanto na pag.84 refere que aumentou cerca de 50 mil. Ou seja, os dados não batem certo entre o relatório e a demonstração efetiva de resultados.

De referir que a receita em IRS teve um acréscimo de 506 mil euros e receita do IMI um acréscimo de 189 mil euros, ou seja, receitas “cobradas” aos munícipes que poderiam ter sido canalizadas para as famílias.

A capacidade de endividamento da Câmara Municipal não está bem calculada.

Já há 4 anos atrás demos nota dessa imprecisão e que depois veio a ser a nossa informação validada pelas entidades competentes quando informaram que a Câmara, contrariamente ao que ficou registado no relatório de contas de 2019, teria passado mesmo o limite da capacidade total de endividamento.

Tememos que o mesmo se vá passar este ano.

Assume um resultado líquido do exercício positivo, mas quando analisamos as dívidas aos fornecedores de serviços essenciais detetamos que se tivessem pago o que devem, o dinheiro não chegaria para metade de uma dívida, quanto mais para as centenas de fornecedores que esperam e desesperam pelo pagamento da Câmara.

Em virtude das gralhas detetadas e por considerarmos que o relatório de gestão revela também algumas incongruências relevantes, votamos contra este relatório de prestação de contas.

Os vereadores.”

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 11/21 de 31/05/2021

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Liliana Silva e Paulo Pereira, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 00 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 31 de maio de 2021

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes